

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA E A EMPRESA **CASA DO AUTOMOVEL LTDA**, TENDO POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI.**

O **MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI**, pessoa jurídica de direito publico interno com sede na Av. Marechal Deodoro, 121, Centro, Sussuapara-PI, CNPJ no. 01.612.755/0001-00, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **NAERTON SILVA MOURA**, brasileiro, casado, Bioquímico, residente na Rua São Sebastião, 144, Centro, Picos-PI, portador do RG n.º 1.398.035 SSP-PI e CPF n.º 742.001.863-49 e a empresa **CASA DO AUTOMOVEL LTDA**, CNPJ Nº 41.264.904/0001-01, com sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 637, Bomba, Picos-PI, representada neste ato pelo procurador o Sr. Jean Gervasio de Moura, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritorio, portador do CPF Nº 039.714.033-95, residente e domiciliado na Rua Nilo Peçanha, nº 3452, Bairro Belo Norte, Picos-PI, denominados, respectivamente, de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, pelo presente termo aditivo, alterar o contrato supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a **CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA**, do Contrato Administrativo nº 042/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência de que trata a **CLAUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado para **15/06/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 042/2022.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo o **CONTRATANTE**, no prazo legal, providenciar a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste aditivo ao contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sussuapara-PI, 13 de junho de 2025.

NAERTON SILVA MOURA: 74200186349
6349

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARIA ELIZENDA DE OLIVEIRA: 18449883334
FEITOSA:18449883334
CASA DO AUTOMOVEL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Jose Francisco de Moura Jr
CPF 044.044.343-55
Márcia Delmida de Moura
CPF 014.830.183-34

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI

CONTRATADA: CASA DO AUTOMOVEL LTDA, CNPJ Nº 41.264.904/0001-01

VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/06/2025.



MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Capital: R\$ 7,65 (S/ Remessa) Caderno Único Ano XXIII • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 18 de Junho de 2025 • Edição VCCCXLIII Interior: R\$ 8,14 (C/ Remessa)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:167C4A6EDF7C57CE

Id:151904F681F257CF



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI
CONTRATADA: LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA-EPP (LIMA AUTO PEÇAS), CNPJ Nº 40.513.495/0001-77
VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/06/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/06/2025.

CONTRATO Nº: 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI
CONTRATADA: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA, CNPJ Nº 41.264.904/0001-01
VIGÊNCIA: PRORROGADA PARA 15/06/2026
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/06/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Poder Legislativo:	Amarante Pag. 02	Castelo do Piauí Pag. 444	Santa Cruz dos Milagres Pag. 377
	Aroazes Pag. 446	Colônia do Gurguéia Pag. 448	Santa Filomena Pag. 05
	Aroeiras do Itaim Pag. 02	Domingos Mourão Pag. 432	São Francisco do Piauí (LRF) Pag. 451
	Bom Jesus Pag. 426	Monte Alegre do Piauí Pag. 448	São Luís do Piauí Pag. 446
	Bom Princípio do Piauí Pag. 12	Prata do Piauí Pag. 338	Simplicio Mendes Pag. 169

Poder Executivo:	Capitão Gervásio Oliveira Pag. 04	Juazeiro do Piauí Pag. 395	Redenção do Gurguéia (LRF) Pag. 552
	Caracol Pag. 343	Júlio Borges Pag. 429	Regeneração Pag. 384
	Caridade do Piauí Pag. 296	Jurema Pag. 449	Riacho Frio Pag. 385
	Castelo do Piauí Pag. 428	Lagoa Alegre Pag. 327	Ribeira do Piauí Pag. 450
	Cocal Pag. 27	Lagoa de São Francisco Pag. 447	Ribeiro Gonçalves Pag. 299
	Cocal dos Alves Pag. 361	Lagoa do Piauí Pag. 420	Santa Cruz do Piauí Pag. 430
	Coronel José Dias Pag. 331	Lagoa do Sítio Pag. 421	Santa Filomena Pag. 272
	Corrente Pag. 376	Luzilândia Pag. 354	Santa Filomena (LRF) Pag. 454
	Cristino Castro Pag. 292	Madeiro Pag. 352	Santa Luz Pag. 274
	Curimatá Pag. 13	Madeiro (LRF) Pag. 550	Santa Luz (LRF) Pag. 577
	Currinhos Pag. 378	Manoel Emídio Pag. 332	Santo Antônio de Lisboa (LRF) Pag. 498
	Dom Inocêncio Pag. 355	Marcolândia Pag. 28	Santo Antônio dos Milagres Pag. 237
	Domingos Mourão Pag. 358	Massapê do Piauí Pag. 181	Santo Inácio do Piauí Pag. 181
	Elesbão Veloso Pag. 09	Matias Olímpio Pag. 316	São Braz do Piauí Pag. 171
	Eliseu Martins Pag. 379	Miguel Alves Pag. 428	São Francisco de Assis do Piauí Pag. 236
	Esperantina Pag. 386	Miguel Leão Pag. 183	São Gonçalo do Gurguéia Pag. 278
	Flores do Piauí Pag. 380	Monsenhor Hipólito Pag. 430	São João da Serra Pag. 431
	Floresta do Piauí Pag. 03	Morro Cabeça no Tempo Pag. 404	São João do Arraial Pag. 408
	Francinópolis Pag. 381	Morro do Chapéu do Piauí Pag. 326	São Julião Pag. 400
	Francisco Ayres Pag. 08	Nossa Senhora dos Remédios Pag. 429	São Luís do Piauí Pag. 209
	Fronteiras Pag. 382	Nova Santa Rita Pag. 219	São Miguel da Baixa Grande Pag. 394
	Gilbués Pag. 427	Novo Oriente do Piauí Pag. 443	São Raimundo Nonato Pag. 211
	Guadalupe Pag. 427	Padre Marcos Pag. 444	Sebastião Leal Pag. 194
	Guaribas Pag. 395	Pajeú do Piauí Pag. 422	Simões Pag. 206
	Ilha Grande Pag. 382	Palmeirais Pag. 392	Simplicio Mendes Pag. 217
	Inhuma Pag. 447	Patos do Piauí Pag. 27	Sussuapara Pag. 01
	Itainópolis Pag. 450	Pavussu Pag. 316	União Pag. 252
	Itainópolis (LRF) Pag. 549	Pedro II Pag. 308	Uruçuí Pag. 190
	Jaicós Pag. 401	Picos Pag. 347	Valença do Piauí Pag. 186
	Jatobá do Piauí Pag. 173	Piracuruca Pag. 448	Várzea Branca Pag. 189
	Jerumenha Pag. 383	Piripiri Pag. 344	Várzea Grande Pag. 188
	João Costa Pag. 238	Porto Pag. 398	Várzea Grande (LRF) Pag. 525
	Joaquim Pires Pag. 449	Porto Alegre do Piauí Pag. 281	Vera Mendes Pag. 238
	José de Freitas Pag. 311	Redenção do Gurguéia Pag. 300	Vila Nova do Piauí Pag. 255

DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA, SEM VALOR DOCUMENTAL.
(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)